

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itarare, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itarare, sob. n.º 50

Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé

Plano de Trabalho Estadual 2018

Rocalsido Minday 06/12/17



C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33 UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - LEI 6.888/90 E MUNICIPAL - LEI N.º 1.978 DE 22/08/89 REGISTRO:- CRPJ - Itarare, sob n.º 53, fls, 43 do Livro A-1 em 09/04/73 - CMDCA - Itarare, sob, n.º 50

Plano de Trabalho Estadual

1. Identificação:

Dados da Entidade -

Nome:

Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé

CNPJ:

50.788.819/0001-33

Endereco:

Rua Sebastião Jacopetti, Nº 440

Cidade:

Itararé

CEP: 18.460-000

Telefone:

(015) 3532-4342

E-mail:

UF: SP

ieguardamirim@hotmail.com

Conta Bancária - Banco do Brasil

Agência - 0420 / Nº da Conta - 28.064-X

2. Representação Legal da Organização:

Presidente: Rosangela de Fatima Filipaque

RG. 24.951.563-5 SSP/SP Cargo: Presidente da Entidade

3. Detalhamento do Plano de Trabalho:

Justificativa

O Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé desenvolve ao longo de seus 47 anos de funcionamento um trabalho de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades das crianças e adolescentes neles inscritos; busca estar sempre em consonância com as legislações vigentes para que assim alcance os seus objetivos, desta forma reestrutura suas atividades colocando-as de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e as ações, agora norteada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e pelas orientações do MDS, visando sempre o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais, ofertando o serviço de modo a garantir as seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, bem como estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Por vivenciarmos situações de vulnerabilidade e risco social não somente pela renda familiar insuficiente ou nula, mas também por questões como a droga dição, gravidez na adolescência, falta de acesso à cultura, esporte e lazer, violência intrafamiliar, dentre outros problemas que a sociedade hoje enfrenta, o "Projeto Mascotes", do Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé, oferta ações para que as crianças e





C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33 UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89 REGISTRO:- CRPJ – Itarare, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itarare, sob. n.º 50

adolescentes possam sair desses círculos de violência e violação de direitos tão comuns, pois se trata de atividades que promovem o protagonismo juvenil e a ampliação do repertório sociocultural, assim justificamos o presente projeto, por ser um diferencial no cotidiano das crianças e adolescentes, bem como de seus familiares, visto que acesso à cultura, lazer, à tecnologia, a educação é garantido por Lei e este projeto visa garantir este direito tornando possível realizar ações que promovam condições de acessibilidade, equiparação de oportunidades; autoestima, convívio e fortalecimento de vínculos, que sejam complementar ao trabalho social com as famílias, de prevenção a ocorrência de situações de risco social, estímulo e orientação aos usuários na construção de suas vivências individuais e coletivas.

Objetivos gerais:

- Complementar o trabalho social família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária:
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo no usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre os direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivencias, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivos específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33 UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89 REGISTRO:- CRPJ – Itarare, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itarare, sob. n.º 50

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes,
 bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para o compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno:
- Contribuir para à inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

4. Descrição do Projeto: Mascotes Mirins

Tipo de Proteção - Proteção Social Básica

Tipo do Serviço -

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 à 17 anos;

Título do Projeto: Projeto Mascotes Mirins

Prazo de Execução: 01/01 à 31/12/2018 (12 meses)

Público Alvo:

• Descrição: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;

Sexo: Ambos os sexos

Idade: de 11 à 15 anos;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 à 17 anos;

Sexo: Ambos os sexos

Idade: de 15 à 17 anos;

Capacidade de atendimento – 200 crianças e adolescentes

5. Atividades desenvolvidas:

As crianças e adolescentes serão divididas em grupos de trabalho, sempre observando a faixa etária. Os grupos são organizados a partir de percursos e as atividades planejadas de acordo com a fase do





C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itarare, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itarare, sob. n.º 50

desenvolvimento dos usuários, ou seja, serão considerados o ciclo de vida, as vulnerabilidades e as situações de risco vivenciados, as características dos demais integrantes do grupo.

1ª Etapa – Divisão dos grupos por faixa etária, seguindo o proposto pelas orientações, os coletivos serão formados com no máximo 30 (trinta) crianças/adolescentes, dessa forma a entidade possuirá dois coletivos no período matutino e dois coletivos no período vespertino, totalizando seis coletivos. Cabe mencionar que orientador social será responsável por dois coletivos, e o planejamento seguirá de acordo com os eixos orientadores.

2ª Etapa – Elaboração do planejamento. Cabe ressaltar que o planejamento das ações são realizadas em conjunto entre os orientadores e a coordenação do Projeto Mascotes Mirins, e que a partir de 2016, quinzenalmente, como forma de articulação com os CRAS estaremos propondo reuniões com as técnicas de referência do SCFV para assessoramento da unidade de execução e dos orientadores, em especial nesta fase de transição de metodologia: para acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes e articular as ações que potencializam as boas experiências no território de abrangência dos CRAS (conforme orientação MDS).

<u>3ª Etapa – Divisão das ações segundo os eixos orientadores propostos pelo MD:</u>

I - Convivência Social: como principal eixo do serviço, voltam-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, as ações seguirão os sete sub eixos: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e territórios. Oficinas propostas para esse eixo: Cidadania e Ética, Relações Humanas, Vivências de Valores Sociais e Psicologia em Grupo.

II - Direito de Ser: Estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades devem promover experiências que potencializem a vivencia desses ciclos etários, seguirá os sub eixos: Direito a aprender e experimentar, direito de brincar, direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito a comunicação. Oficinas Propostas para esse eixo: Teatro; Dança; capoeira; Dama; Xadrez; Educação Física; Frances e Espanhol, reconhecendo meus direitos e deveres.

III - Participação: Como o foco é o estímulo, mediante a oferta de atividades planejadas, esse eixo segue os sub eixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas. Ações propostas para esse eixo: Visitas à Instituições Sociais como:



C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33 UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89 REGISTRO:- CRPJ – Itarare, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itarare, sob. n.º 50

Lar São Vicente de Paulo, APAE, COPADDI; visitas ao Fórum; Câmara Municipal (Sessão); Prefeitura Municipal, etc. Participação em Campanhas educativas e sociais (parceria com a rede sócio assistencial e setorial pública ou privada); Organização de debates nas oficinas nos quais as crianças e adolescentes poderão expressar suas opiniões. Participação em Palestras Educativas e sociais como: DST/AIDS; Gravidez na Adolescência; Prevenção de Álcool e Drogas; Mobilização e Participação em Conferências, Fóruns e Conselhos Municipais (usuários e familiares).

Trabalho Social Essencial	Atividades	Periodicidade (*)
(Estratégias)	220112000000	renouncia act ()
	Inscrição das crianças e adolescentes;	Sempre que necessário
	Apresentar o espaço físico para as crianças e equipe interdisciplinar;	Sempre que houver inclusão
Acolhida e recepção das crianças e adolescentes	Apresentar e socializar as regras de convívio da Instituição;	Sempre que houver inclusão
	Recepcionar e acolher as crianças a fim de que a fim de apresentar a equipe técnica e demais crianças que já fazem parte do projeto.	Sempre que houver inclusão
	Orientar e informar sobre os projetos e programas desenvolvidos pela Instituição	Sempre que houver inclusão



,				
	Criar as regras de convívio entre as crianças/orientadores;	Sempre que houver inclusão		
Escuta	Realizar rodas de convivência para auscultar, o que as crianças trazem do seu cotidiano;	Diário		
	Trabalhar com as crianças a importância de ouvir e do diálogo entre grupo – Grupo de Reflexão;	Quinzenal		
	Trabalhos em grupo sobre convívio / autonomia familiar;	Quinzenal e bimestral		
	Reunião familiar (pais)	Bimestral		
Desenvolvimento de convívio familiar, grupal e comunitário	Coletar dados sobre o núcleo familiar das crianças e adolescentes do Projeto;	Semestral		
	Acompanhamentos junto à família, visando o acolhimento;	Mensal		



Atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e especifica;	Semanal
Realizações de grupos temáticos	Mensal
Acompanhamentos individuais famílias e crianças	Semanal
Observação e intervenção do comportamento em grupo (reunião de pais)	Mensal
Orientar as famílias no atendimento sobre seus direitos e deveres;	Sempre que houver necessidade
Encaminhar as famílias / usuários para a rede Sócio assistencial	Sempre que houver necessidade
Atendimentos à família (usuária) em relação à orientação e encaminhamento para a rede;	Sempre que houver necessidade



	0		
		Acompanhar os encaminhamentos realizados;	Mensal
		Atendimento a família e crianças, para construção do Plano de Atendimento;	Sempre houver necessidade e inclusão
The second secon		Atendimentos individualizados das crianças para elaboração do Plano Individual;	Sempre houver necessidade e inclusão
نمر		Realizar reuniões de pais para criar vínculos com as famílias das crianças e adolescentes que frequentam o Projeto;	Bimestral
		Realizar atendimento familiar e auxilia- la na resolução de conflitos;	Mensal e quando houver necessidade
	Atendimento psicossocial	Identificar as crianças em situação de maior vulnerabilidade e encaminha-la para serviços	Diário
	sócio familiar	Identificar família em situação de crise e encaminhá-la para serviços da rede (CRAS);	Mensal e quando houver necessidade
	Entrevista e visita	Realizar entrevista familiar para levantamento e registro de informações dos usuários/famílias referente: Vulnerabilidade e demandas, contexto familiar e comunitário;	Bimestral
	domiciliar	Realizar visita domiciliar, a fim de conhecer a realidade social dos usuários;	Mensal
		İ	



Fazer contato com o serviço para contribuir com a efetivação do	
encaminhamento e sucedido contato para o retorno de informação.	Mensal
	Semanal
Reunião de equipe	Semanal
Elaboração de estratégia de atendimento; Elaboração de estratégia de atendimento;	Semanal
Informar por meio de reuniões sobre os direitos sócio assistenciais existentes como, por exemplo: centros de referência, centros de apoio sócio jurídico e sobre os conselhos de direitos;	Mensal e sempre que houver necessidade
Oficina de Cidadania e Ética	Semanal
Oficina de Psicologia em grupo	Semana1
Vivências de valores sociais	Diária
Relações Humanas	Semanal
Oficina de prática desportiva	Semanal
	para o retorno de informação. Interação da equipe Reunião de equipe Elaboração de estratégia de atendimento; Elaboração de estratégia de atendimento; Informar por meio de reuniões sobre os direitos sócio assistenciais existentes como, por exemplo: centros de referência, centros de apoio sócio jurídico e sobre os conselhos de direitos; Oficina de Cidadania e Ética Oficina de Psicologia em grupo Vivências de valores sociais Relações Humanas



	Oficina de Dama e Xadrez	Semanal
	Oficina de Capoeira	Semanal
	Comemorações festivas	Mensal
	Estudos do Meio	Diária
	Brincadeiras dirigidas com jogos educativos	Diária
	Oficina de Teatro	Semanal
	Oficina de Dança	Semanal



		Oficina de Música	Semanal
		Oficina reconhecendo meus direitos e deveres	Semanal
L	Eixo de participação	Mobilizar os usuários e familiares a participação social: conferências municipais, fóruns, conselhos, etc.	Mensal
		Grupos de reflexão	Mensal
		Apresentar a instituição para rede sócio assistencial e particular das reuniões da rede.	
1	Articulação das redes de serviços socioassistenciais	Potencializar o atendimento das criança a partir da articulação com a rede de serviços;	
			Sempre que necessário
	Rede de serviços	Manter o Banco de dados as instituição atualizado	Sempre que necessário



C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33 UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89 REGISTRO:- CRPJ – Itarare, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itarare, sob. n.º 50

6. Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;

7. Monitoramento e Avaliação:

Como será realizado o processo de monitoramento e avaliação do serviço:

Objetivos Específicos	Periodicidade do Monitoramento	Indicador	Periodicidade de avaliação
Verificar a efetividade quantitativa e qualitativa	Mensal	Números de usuários inscritos e frequentando, e o desenvolvimento dos mesmos	Mensal
Relatório das atividades ministradas semanalmente pelos orientadores e facilitadores	Semanal	Participação dos usuários	Semanal
Avaliação do serviço pelo Orientador Semanal		Feedback da equipe	Semanal
Avaliação de Monitoramento do serviço pela equipe técnica	Semanal	Feedback para a equipe	Semanal
Avaliação do serviço pelos usuários (questionário a ser respondido)	Semestral	Satisfação do usuário	Semestral
Avaliação do serviço pelos responsáveis	Anual	Satisfação em relação ao serviço	Anual



C.N.P.J. N.° 50.788.819/0001-33 UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.° 1.978 DE 22/08/89 REGISTRO:- CRPJ – Itarare, sob n.° 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itarare, sob. n.° 50

Números de encaminhamentos a rede	Quando necessário	Cumprir o programa	Quando Necessário
Frequência dos pais/responsáveis nas reuniões	Mensal		

Plano de Trabalho Estadual

Plano de aplicação de recursos financeiros:

N_0	Descrição	Recurso Utilizado
01	Custos de Recursos humanos e prestador de serviço	R\$ 6.424,69
02	Material de Consumo	R\$ 238,51
	Total geral do Recurso	R\$ 6663,20

Nº	Cargo / função	Carga Horária Semanal	Recurso Utilizado para o pagamento
1	Psicóloga	04	R\$ 506,51
2	02 Monitores de Oficinas	40	R\$ 3.664,38
3	Servente	40	R\$ 1.621,80
4	Oficina – Capoeira	08	R\$ 632,00
Custos	de Recursos humanos e prestado	or de serviço	R\$ 6.424,69

Profissionais registrados

Tabelas de Custos: - Salários, 13º salário, 1/3 Férias e encargos Mensais

Natu		latureza da Despesa Salário			Base de				
		Especificação	INSS	13° 1/12	1/3 Férias	Calculo	FGTS 8%	PIS 1 %	Total
	1	01 Psicólogo	R\$ 421,31	R\$ 35,11	R\$ 11,70	R\$ 468,12	R\$ 33,70	R\$ 4,68	R\$ 506,51
	2	02 Monitores	R\$ 1.524,00	R\$ 127,00	R\$ 42,33	R\$ 1.693,33	R\$ 121,92	R\$ 16,93	R\$ 1.832,19
	3	01 Servente	R\$ 1.349,00	R\$ 112,42	R\$ 37,47	R\$ 1.498,89	R\$ 107,92	R\$ 14,99	R\$ 1.621,80

Prestador de Serviço:

Natureza da Despesa		Bruto INSS	INSS Empresa 20 %	FGTS 8%	ISSQN	PIS 1%	Líquido
1	Instrutor de Capoeira	R\$ 612,00	R\$ 102,00	하드하드	R\$ 20,00	2)1 2)1 —	R\$ 510,00



C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33 UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89 REGISTRO:- CRPJ – Itarare, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itarare, sob. n.º 50

Observação – Se caso houver sobra de recursos o mesmo será directionado a pagamentos dos seguintes materiais de consumo: -

Material de Consumo: –

Alimentação – Pão, leite, café, açúcar, achocolatado, doce de leite, suco, refrigerante, salgado, torta, bolo, margarina, alimentação em geral.

Material de limpeza / higiene pessoal – sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha, desinfetante, detergente, sabão em pó, água sanitária, produtos de higiene limpeza em geral.

Material didático – Sulfite, tinta de impressora, caderno, lápis, borracha, caneta, bola de Vôlei, bola de futebol, material didático em geral.

Itararé, 27 de novembro de 2.017.

Rosangela de Fatima Filipaque Presidente

RG. 24.951.563-5 SSP/SP